



Relatório e Contas

EuroBIC Tesouraria Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Fundo Harmonizado

30 de junho de 2023

Heed Capital SGOIC, S.A.

Sede: Rua Alexandre Herculano nº 25 – 4º andar, 1250-008 Lisboa
Capital Social: 600.000 euros
Número único de registo e de pessoa coletiva: 506 292 622

www.heedcap.com

www.eurobic.pt

1. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

1.1. HISTORIAL E OBJETIVO DO FUNDO

Até 27 de Julho de 2017 a denominação do fundo foi “Banco BIC Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto” tendo nesta data, após deliberação do Conselho de Administração da CMVM, sido alterada passando a denominar-se “EuroBic Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto”, adiante designado por “Fundo”.

A sua constituição foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 9 de dezembro de 2010, por tempo indeterminado, tendo iniciado a sua atividade em 10 de janeiro de 2011.

Constituiu-se como um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Tesouraria, tendo desde o dia 9 de setembro de 2013 assumido a forma de Fundo de Investimento Mobiliário Aberto nos termos do nº2 do artº 2º do Regulamento da CMVM nº 2/2015.

O Fundo é administrado pela Heed Capital SGOIC, S.A., anteriormente denominada Dunas Capital – Gestão de Activos – SGOIC, S.A., e a entidade depositária dos valores mobiliários do Fundo é o Banco BIC Português, S.A..

As entidades comercializadoras são a Heed Capital SGOIC, S.A., na sua sede na Rua Alexandre Herculano nº 25 – 4º andar, em Lisboa, o depositário, Banco BIC Português S.A., na sua sede na Avenida António Augusto de Aguiar nº 132, em Lisboa, bem como nos seus balcões e centros de empresa, o Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST e através dos canais de comercialização à distância: por Internet através do sítio www.bancobest.pt e por serviço telefónico 707 246 707 e o Banco Invest, S.A., na sua sede na Av. Engº Duarte Pacheco, Torre 1, 11º andar, em Lisboa, através dos seus balcões e através do site www.bancoinvest.pt para os clientes que tenham aderido a este serviço.

O Fundo tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de curto prazo procurando um nível de rentabilidade próximo das taxas de juro dos mercados monetários, através do investimento em instrumentos de baixa volatilidade e de curto prazo.

O Fundo foi inicialmente constituído por unidades de participação denominadas em Euro. No entanto foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em 7 de setembro de 2011, a categorização das unidades de participação passando o Fundo a ser constituído por duas categorias:

- Categoria A – denominada em Euros;
- Categoria B – denominada em Dólares dos Estados Unidos.

A comercialização das unidades de participação da Categoria B iniciou-se no dia 13 de setembro de 2011.

O valor inicial da unidade de participação da Categoria B resultou da conversão do valor da unidade de participação da Categoria A, ao *fixing* do câmbio EUR/USD do dia 13 de setembro de 2011.

As unidades de participação da Categoria A e as unidades de participação da Categoria B podem apresentar valorizações distintas, em virtude de existirem custos e proveitos especificamente relacionados com cada uma dessas categorias. A diferença na valorização das duas categorias de unidades de participação reside, fundamentalmente, na cobertura de risco cambial que é realizada nas unidades de participação da Categoria B, denominadas em Dólares dos Estados Unidos.

Assim, todos os custos e proveitos relacionados com a referida cobertura do risco cambial são imputados especificamente às unidades de participação da Categoria B, para efeitos de valorização das mesmas.

1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo investe em instrumentos de baixa volatilidade e de curto prazo designadamente depósitos, bilhetes do tesouro, papel comercial, obrigações e outros instrumentos de dívida.

O Fundo tem de deter, em permanência, entre 50% e 85% do seu valor líquido global em valores mobiliários, instrumentos do mercado monetário e em depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, não podendo os depósitos bancários exceder 50% do valor líquido global do Fundo.

Está vedado ao Fundo o investimento em: i. Ações; ii. Obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações; iii. Títulos de dívida subordinada; iv. Títulos de participação; v. Instrumentos financeiros derivados com finalidade diversa de cobertura de risco; e vi. Unidades de participação de OICVM cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos ativos referidos nos pontos anteriores.

O Fundo poderá investir os seus capitais em instrumentos denominados em divisas diferentes do euro, desde que, em simultâneo, efetue a cobertura do risco cambial através de instrumento adequado.

Para as unidades de participação denominadas em dólares dos Estados Unidos (Categoria B) efetuar-se-á a cobertura do respetivo risco cambial através de instrumento adequado.

Em termos de investimento o Fundo não privilegiará setores económicos ou países específicos, nem se encontram definidas regras sobre a incidência geográfica dos seus investimentos.

A política de investimento mantém-se inalterada desde a constituição do Fundo.

1.3. PERFIL DO INVESTIDOR

O Fundo adequa-se a clientes conservadores que queiram efetuar aplicações com baixo risco e elevada liquidez.

1.4. BENCHMARK (PARÂMETRO DE REFERÊNCIA)

O Fundo não adota qualquer parâmetro de referência.

1.5. POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES E TRANSMISSÃO DE ORDENS

A sociedade gestora encontra-se sujeita ao dever de assegurar as melhores condições na execução de todas as operações, tomando sempre em consideração todos os fatores considerados relevantes para se assegurar o melhor resultado possível para o Fundo.

1.6. VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS DO FUNDO

Os ativos encontram-se valorizados de acordo com as regras de valorimetria estabelecidas no ponto 3.2. do Capítulo II do Prospeto do Fundo, as quais se encontram descritas na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

1.7. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

O montante mínimo de subscrição foi, até 19 de agosto de 2013, de 1.000 EUR para as unidades de participação da categoria A e de 1.000 USD para as unidades de participação da categoria B.

Após esta data estes montantes foram reduzidos por forma a aproximar o seu valor ao praticado por outros concorrentes no mercado.

A comissão de gestão anual foi, até 23 de julho de 2018, de 0,75% (taxa nominal) tendo a entidade gestora aprovado, transitoriamente, a sua redução para 0.5% (taxa nominal). Esta alteração iniciou-se no dia 1 de novembro de 2015 e prolongou-se até ao dia 31 de março de 2018.

A entidade gestora aprovou a redução definitiva e permanente da comissão de gestão anual que passou, a partir de 24 de julho de 2018, a ser de 0,50% (taxa nominal).

A comissão de depositário anual foi, até 23 de julho de 2018, de 0.125% (taxa nominal) tendo a entidade gestora aprovado, transitoriamente, a sua redução para 0.10% (taxa nominal). Esta alteração iniciou-se no dia 1 de novembro de 2015 e prolongou-se até ao dia 31 de março de 2018.

A entidade gestora aprovou a redução definitiva e permanente da comissão de depositário anual que passou, a partir de 24 de julho de 2018, a ser de 0,10% (taxa nominal).

As condições presentemente em vigor são as que seguidamente se apresentam:

Condições de Investimento em 30 de junho de 2023

Subscrição inicial	
Categoria A - EUR	500 EUR
Categoria B - USD	500 USD
Investimentos adicionais	
Categoria A - EUR	100 EUR
Categoria B - USD	100 USD
Prazo Liq. Subscrição	D+1
Prazo Liq. Resgate	D+3

Comissões

Subscrição	0%	Gestão ⁽¹⁾	0,50%
Resgate	0%	Depositário ⁽¹⁾	0,10%

⁽¹⁾ Sobre esta comissão recai, desde o dia 1 de janeiro de 2019, imposto de selo à taxa legal em vigor

2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDO

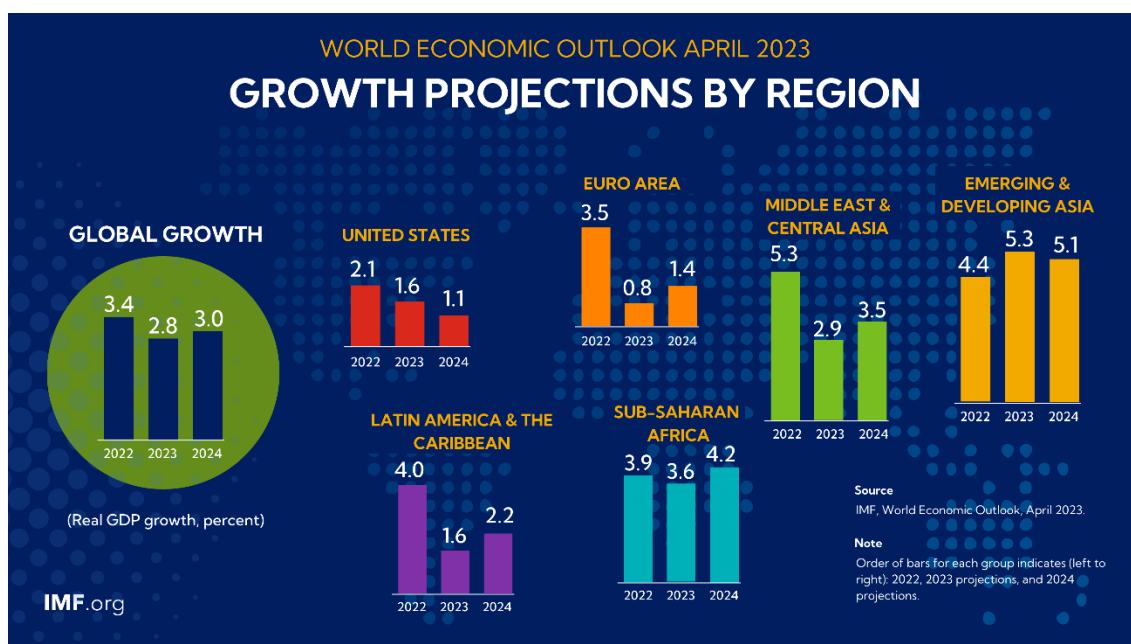
2.1. ECONOMIA E MERCADOS

Os sinais, no início de 2023, de que a economia mundial poderia conseguir um *soft landing*, com a inflação a cair e com crescimento estável, recuaram ao longo do semestre, com a inflação a manter-se teimosamente alta e alguma instabilidade no setor financeiro.

Apesar da recente queda da inflação, com preços de energia, alimentação e matérias-primas a cair, as pressões inflacionistas subjacentes continuam altas e o desemprego permaneceu em mínimos históricos. Face a isto os bancos centrais continuaram a aumentar as taxas de juro, aumentando a probabilidade de efeitos colaterais emergirem, tal como sucedeu com alguns bancos regionais norte-americanos e com o Credit Suisse.

Quanto ao crescimento, as mais recentes estimativas do FMI apontam para uma queda global de 3,4%, em 2022, para 2,8%, em 2023 e que a inflação desça de 8,7% para 7%. Na Zona Euro o abrandamento do crescimento deverá ser mais acentuado, passando de 3,5%, em 2022, para apenas 0,8%, em 2023. Nos EUA, o FMI estima um abrandamento de 2,1%, em 2022, para 1,6%, em 2023.

PIB anual 2022 / 2024 (estimativas / projeções)



Fonte: IMF – International Monetary Fund

A inflação nos EUA caiu acentuadamente, de um pico de 9% para 4%, em grande parte devido a efeitos de base favoráveis dos preços do petróleo, que atingiram o pico em junho de 2022 e caíram significativamente desde então. A inflação *core* tem-se mostrado mais resiliente, com uma queda mais lenta. Os dados macroeconómicos, apesar de alguma moderação, assinalam uma grande resiliência do mercado de trabalho e dos salários, que não é coincidente com o objetivo de 2% para a inflação.

Purchasing Managers Indexes ("PMI")

Country / Region	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
United States	47.7	44.6	49.5	48.2	46.4	45.0	46.8	50.1	52.3	53.4	54.3	53.0
Eurozone	49.9	48.9	48.1	47.3	47.8	49.3	50.3	52.0	53.7	54.1	52.8	49.9
Germany	48.1	46.9	45.7	45.1	46.3	49.0	49.9	50.7	52.6	54.2	53.9	50.6
France	51.7	50.4	51.2	50.2	48.7	49.1	49.1	51.7	52.7	52.4	51.2	47.2
Italy	47.7	49.6	47.6	45.8	48.9	49.6	51.2	52.2	55.2	55.3	52.0	49.7
Spain	56.0	56.8	55.8	56.8	54.1	53.8	54.2	54.2	56.1	56.9	55.1	57.1
United Kingdom	52.1	49.6	49.1	48.2	48.2	49.0	48.5	53.1	52.2	54.9	54.0	52.8
Japan	52.1	47.3	48.4	46.2	46.5	45.3	47.0	49.3	47.9	47.8	47.1	46.5
China	51.3	45.3	49.4	46.1	47.0	45.3	45.4	50.6	49.9	49.5	46.7	46.9
India	52.6	50.9	50.0	48.8	48.8	49.9	48.7	53.5	52.9	55.9	55.2	53.7
Brazil	53.5	51.7	54.3	49.1	48.5	49.5	46.0	57.7	54.3	57.4	54.1	54.4

Fonte: Bloomberg

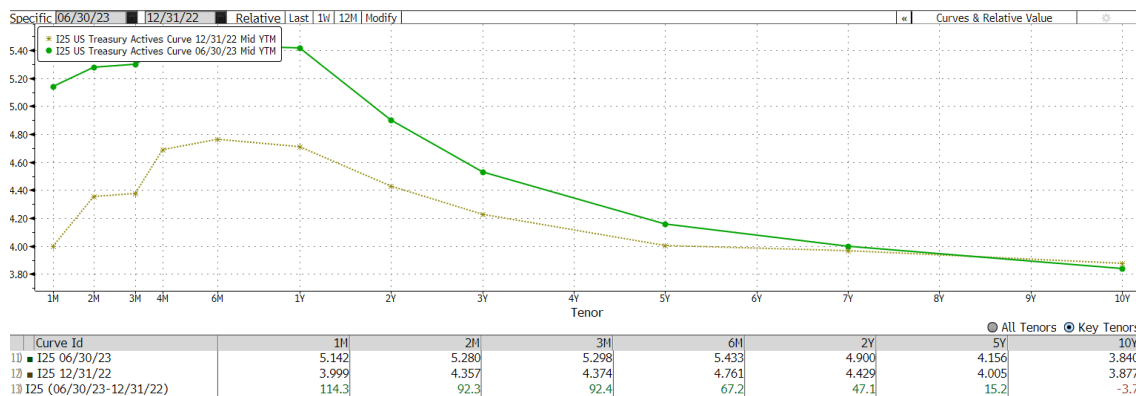
Na Europa, após uma recuperação, no primeiro trimestre, o indicador avançado de atividade *PMI Manufacturing* caiu novamente para níveis contracionistas. Apesar do setor dos serviços continuar resiliente, a recessão é o cenário mais provável. A inflação *core* tem permanecido acima de 5% dificultando o trabalho do Banco Central Europeu.

No final do primeiro trimestre, uma crise bancária iniciada nos Estados Unidos, com o colapso do SVB, devido a uma fuga massiva de depósitos, levou a receios de uma crise financeira global. À medida que o contágio se fez sentir em outros bancos as autoridades foram obrigadas a intervir, injetando liquidez no mercado. Contudo, esta intervenção não impediu uma crise do Credit Suisse que culminou com a sua aquisição in extremis pela UBS. A forma encontrada pelas autoridades suíças para facilitar esta aquisição, passou pelo *write off* integral das obrigações de capital contingente ("AT1"), sem antes penalizar integralmente os acionistas. O incumprimento das regras normais de subordinação levou a um contágio nas obrigações AT1. No entanto, tanto o BCE como o BOE reiteraram as regras de subordinação existentes, afastando-se da solução suíça.

Apesar disto os bancos centrais continuaram o seu caminho de aperto das condições financeira, com a FED a aumentar os *FED funds* em 75 p.b., de 4,5% para 5,25%, enquanto o BCE aumentou a taxa de depósitos em 150 p.b., para 3,5%.

As curvas de rendimento globais continuaram a inverter durante o semestre. A curva de rendimentos dos títulos do tesouro norte-americanos inverteu significativamente, com o prazo de 2 anos a subir 47 p.b., enquanto os 10 anos desceram 3,7 p.b. e os 30 anos 10 p.b.. O ciclo de aperto monetário rápido levou o *spread 2Y/10Y* a fechar o semestre com uma inclinação negativa de 106 p.b..

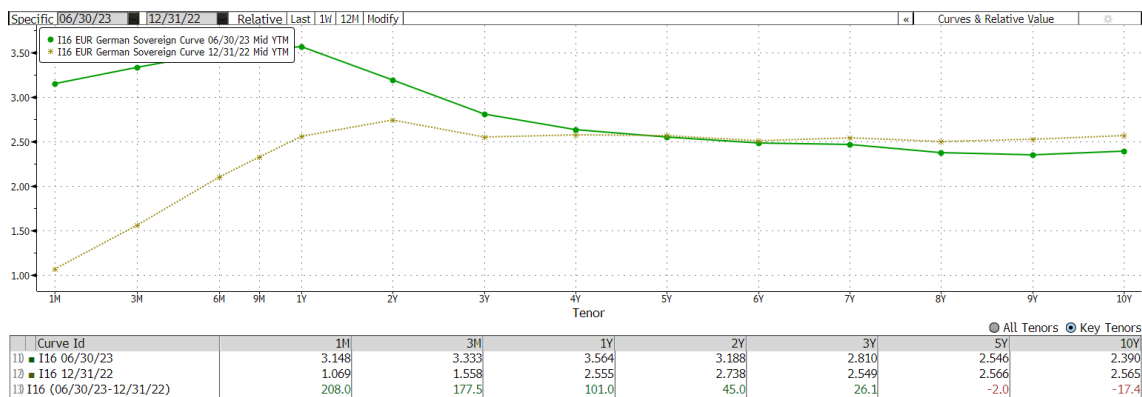
Curva de rendimentos dos EUA



Fonte: Bloomberg

Na Alemanha, o movimento foi similar, com o prazo de 2 anos a subir 45 p.b., enquanto os 10 anos desceram 17 p.b. e os 30 anos 14 p.b.. O ciclo de aperto monetário rápido levou a uma curva de rendimento mais invertida, com o *spread* 2Y/10Y a fechar o semestre com uma inclinação negativa de 79 p.b..

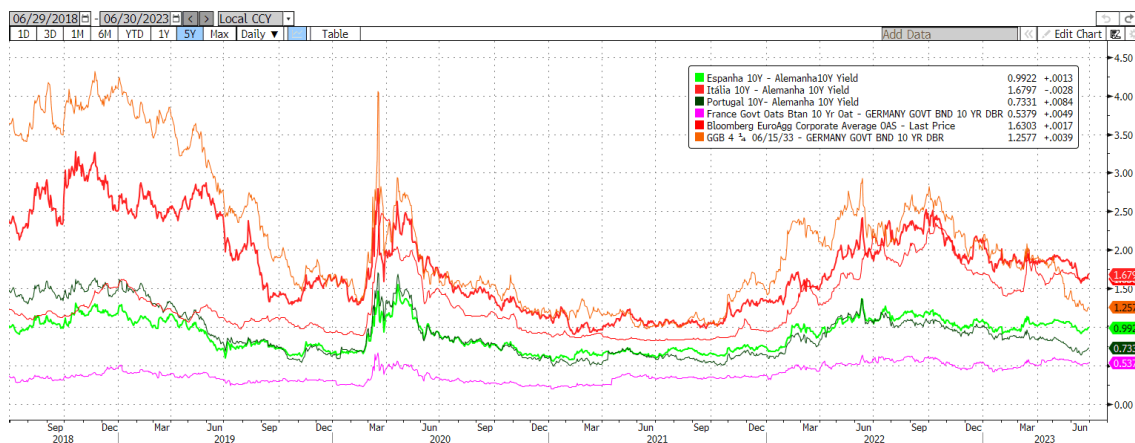
Curva de rendimentos alemã



Fonte: Bloomberg

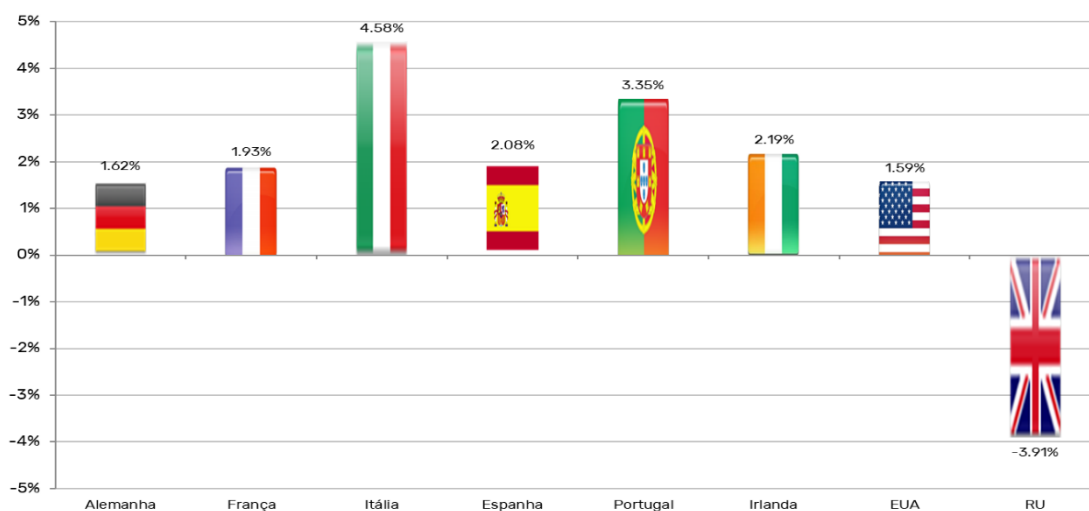
Por seu turno os *spreads* periféricos recuaram, durante o primeiro semestre, com destaque para Itália, Grécia e Portugal.

Spread periféricos vs. Alemanha (10 anos)



Fonte: Bloomberg

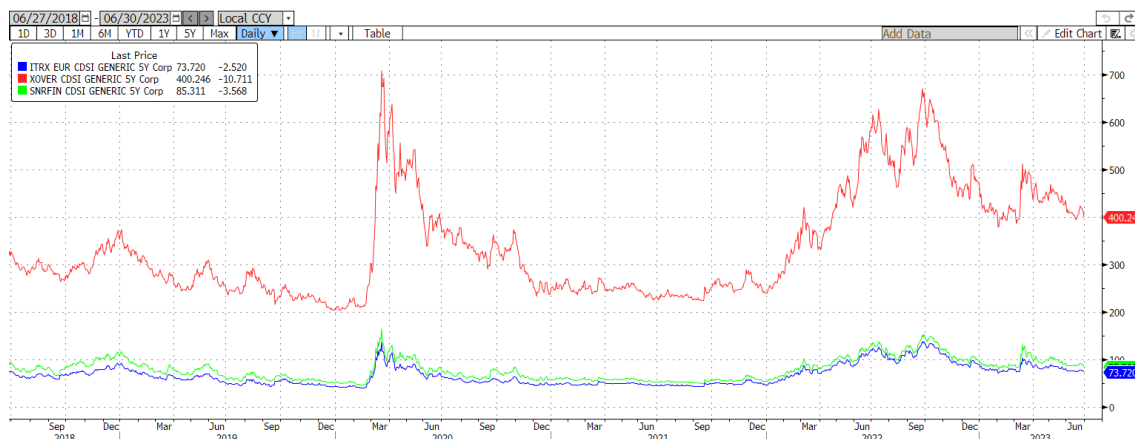
Retorno absoluto dos índices de obrigações do tesouro com maturidades superior a 1 ano



Fonte: Bloomberg

A inversão da maioria das curvas de rendimentos e o *carry* atual das obrigações levou a um retorno total positivo dos índices de obrigações do tesouro, com exceção da dívida do Reino Unido.

Credit Spreads



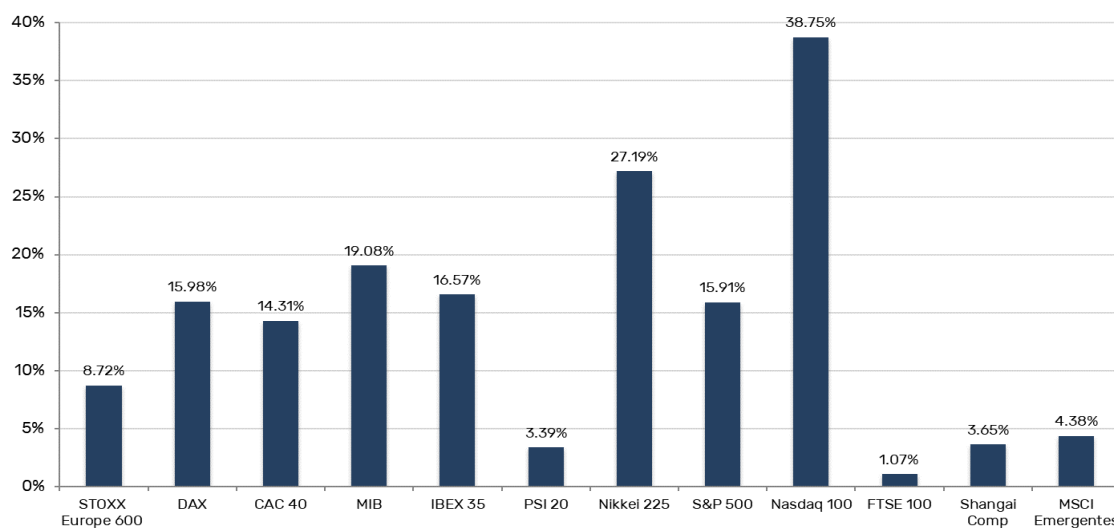
Fonte: Bloomberg

No mercado de crédito, os *spreads* estreitaram durante o semestre, apesar da volatilidade causada pelos problemas nos bancos regionais norte-americanos e no Credit Suisse. O índice Markit Itraxx Europe estreitou de 91 p.b. para 74 p.b. tendo o índice Markit Itraxx Crossover Europe estreitado de 474 p.b. para 400 p.b..

Ao longo do semestre, os principais mercados acionistas registaram subidas expressivas, liderados pelas *megacaps* de base tecnológica. Algumas destas empresas beneficiaram de novos desenvolvimentos no campo da inteligência artificial que levou a uma expansão de múltiplos neste sector.

Nos EUA os índices S&P 500 e o Nasdaq 100 subiram, respetivamente, 15,91% e 38,75%. Na Europa as subidas foram também significativas, com exceção do Reino Unido. O índice Italiano MIB valorizou 19,08%, o DAX alemão 15,98% e o Espanhol Ibex 35 16,57%. Por outro lado, o FTSE 100 apenas valorizou 1,07% no semestre.

Performance dos mercados acionistas



Fonte: Bloomberg

2.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

Apesar de as taxas de mercado monetário terem continuado a subir, essas subidas não se refletiram na melhoria da remuneração dos depósitos. Como tal, mantivemos a estratégia iniciada no ano passado de aplicação em instrumentos de curto prazo, maioritariamente em bilhetes do tesouro de diversos países da Zona Euro e supranacionais, com prazo inferior a 1 ano.

Este núcleo central de instrumentos de curto prazo é complementado com ativos de vida residual até dez anos que, embora introduzam um pouco de risco de mercado, apresentam, na nossa opinião, uma boa relação risco / retorno, permitindo assim aumentar ligeiramente as rentabilidades esperadas sem pôr em causa o adequado nível de risco global da carteira.

A carteira do Fundo, no final de 2022, apresentava uma exposição a dívida pública ou equiparada, incluindo empresas do setor empresarial do estado, regiões ou agências governamentais, de 57,7%, tendo terminado o primeiro semestre de 2023 com uma exposição de 62,28%. A exposição a dívida soberana italiana foi reduzida de 24,5%, no final de 2022, para 23,32% no final do primeiro semestre de 2023. A exposição a dívida pública espanhola aumentou ligeiramente, passando de 22,9% em final de 2022, para 24,36% no final do primeiro semestre.

No final do semestre, excluindo dívida soberana ou equiparada, o Fundo detinha cinco emittentes com posições acima de 2%, nomeadamente, Caixa Geral de Depósitos, José de Mello Saúde, Banco Comercial Português, EDP e Caixa de Crédito Agrícola, com 4,39%, 3,99%, 3,4%, 2,61% e 2,39%, respetivamente.

A exposição a dívida corporativa aumentou de 29,87%, no final de 2022, para 34,06%, no final do primeiro semestre.

A exposição a obrigações de taxa variável manteve-se praticamente inalterada, passando de 19,25%, no final de 2022, para 19,08%, no final do primeiro semestre de 2023.

2.3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDO

Em 30 de junho de 2023, o montante sob gestão do Fundo ascendia a 15.458.167 EUR, sendo o valor da unidade de participação da categoria A de 5,779 EUR e de 8,1935 USD para a categoria B.

As unidades de participação em circulação das categorias A e B eram respetivamente 2.560.059 e 87.976.

No quadro seguinte apresenta-se a demonstração do património do fundo com referência a 30 de junho de 2023:

Rubrica	Montante
Valores mobiliários	14 811 205 €
Saldos bancários	1 135 251 €
Outros Ativos	80 930 €
Total Ativos	16 027 386 €
Passivo	569 219 €
Valor Líquido do Inventário	15 458 167 €

No que se refere às unidades de participação em circulação e seu correspondente valor unitário, de seguida apresenta-se quadro com a sua evolução mensal no ano de 2023:

Mês	Cat. A - EUR		Cat. B - EUR		Montante sob gestão
	Valor da UP	Nº de UP's	Valor da UP	Nº de UP's	
janeiro	5,7086 €	2 900 756	\$8,0890	88 665	17 221 403 €
fevereiro	5,7032 €	2 900 673	\$8,0732	88 665	17 217 422 €
março	5,7360 €	2 624 039	\$8,1251	88 665	15 713 975 €
abril	5,7441 €	2 650 574	\$8,1476	87 976	15 877 967 €
maio	5,7648 €	2 641 991	\$8,1587	87 976	15 902 627 €
junho	5,7790 €	2 560 059	\$8,1935	87 976	15 458 167 €

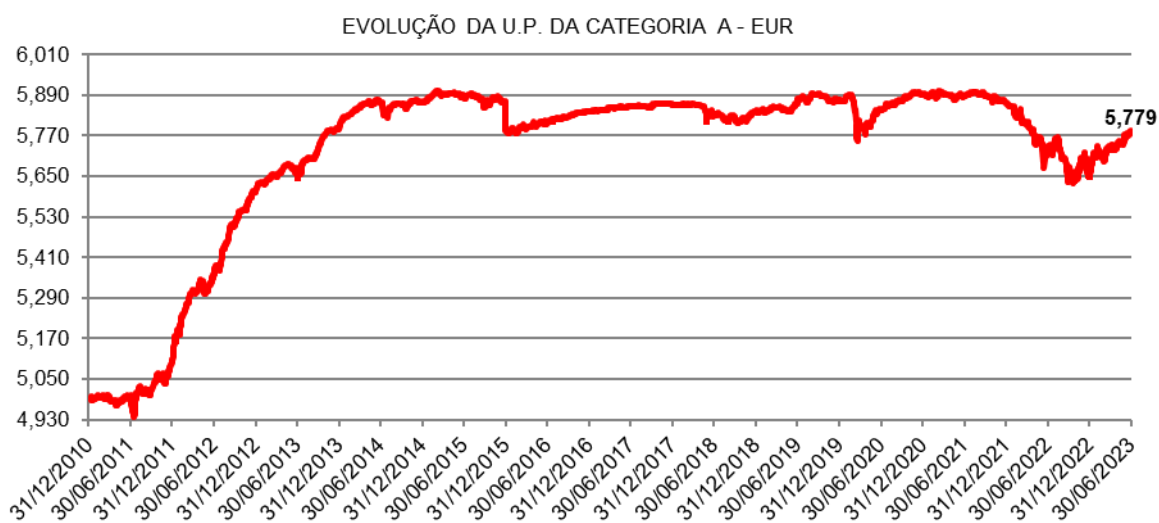
Nota: Os valores apresentados no quadro acima referem-se aos valores apurados pelo Fundo no último dia útil de cada mês e que são tornados públicos para efeito de subscrição e resgate.

Os quadros seguintes apresentam a evolução, nos primeiros seis meses do corrente ano e nos cinco anos anteriores, do número de unidades de participação em circulação, do valor da unidade de participação e do número de participantes:

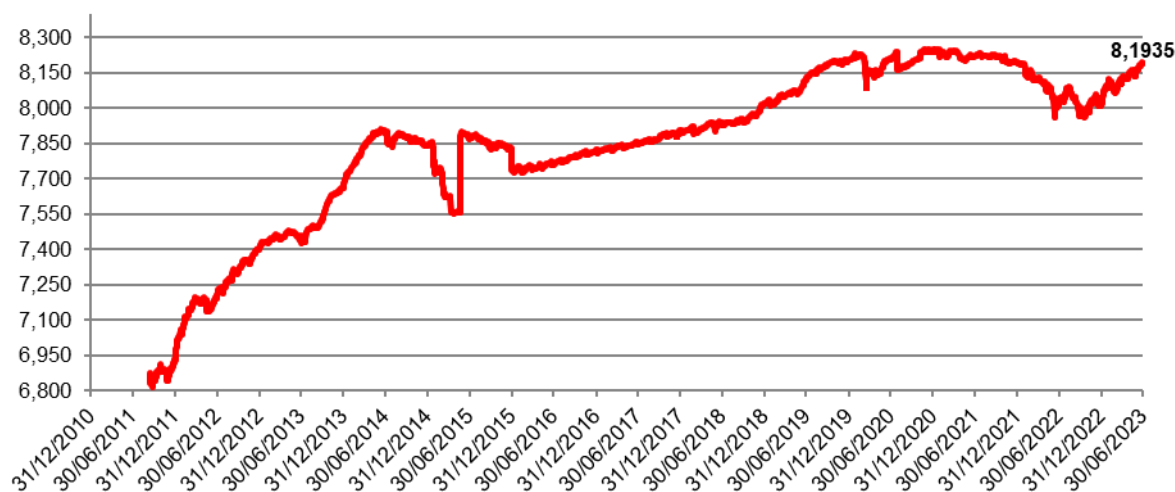
Categoria A - EUR	30/06/2023	2022	2021	2020	2019	2018
Nº UP's	2 560 059	2 933 771	3 247 575	3 452 593	4 362 699	4 308 670
Valor das UP's	5,7790 €	5,6531 €	5,8660 €	5,8923 €	5,8750 €	5,8434 €
Nº de Participantes	1154	1255	1500	1626	1796	1828

Categoria B - USD	30/06/2023	2022	2021	2020	2019	2018
Nº UP's	87 976	88 665	116 128	119 473	129 001	266 312
Valor das UP's	\$8,1935	\$8,0106	\$8,1947	\$8,2486	\$8,2055	\$8,0227
Nº de Participantes	28	31	38	45	47	55

Desde o início do Fundo o valor da unidade de participação, das categorias A e B, tiveram a evolução que é descrita pelos gráficos seguidamente apresentados:



EVOLUÇÃO DA U.P. DA CATEGORIA B - USD



No período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023 os custos com comissões de gestão e de depósito ascenderam respetivamente a 40.839 EUR e 8.168 EUR. Relativamente aos custos e proveitos do Fundo, os mesmos ascenderam ao montante total de 173.632 EUR e 530.889 EUR respetivamente.

O quadro seguinte apresenta a evolução, nos primeiros seis meses do corrente ano e nos cinco anos anteriores, do total de proveitos e custos e comissões de gestão e depósito suportadas:

	30/06/2023	2022	2021	2020	2019	2018
Volume total sob gestão	15 458 167 €	17 251 121 €	19 890 699 €	21 146 830 €	26 573 184 €	27 043 472 €
Proveitos (totais)	530 889 €	360 220 €	301 050 €	437 683 €	586 130 €	577 525 €
Custos (totais)	173 632 €	962 746 €	326 709 €	468 654 €	370 183 €	533 286 €
Comissão de gestão	40 839 €	91 890 €	102 295 €	115 565 €	132 101 €	148 049 €
Comissão de depósito	8 168 €	18 380 €	20 459 €	23 113 €	26 420 €	27 617 €
Comissões de transacção	7 €	30 €	51 €	455 €	950 €	2 103 €

2.4. RENDIBILIDADES E RISCO HISTÓRICO

De seguida apresentam-se as medidas de rentabilidade e risco do Fundo:

Categoria A - EUR											
	ult. 12 meses	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Rendibilidade	0,88%	-3,63%	-0,45%	0,29%	0,54%	-0,31%	0,33%	0,95%	-1,39%	1,36%	3,33%
Risco	2	3	2	2	2	2	1	2	2	2	2

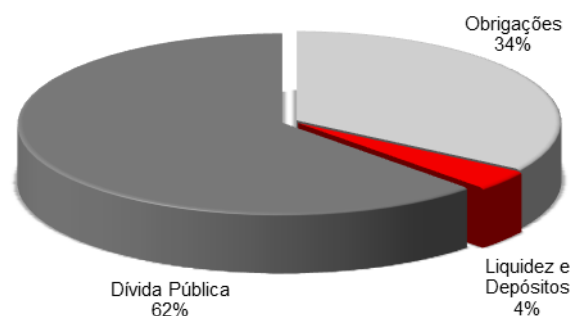
Categoria B - USD											
	ult. 12 meses	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Rendibilidade	2,04%	-2,25%	-0,65%	0,53%	2,28%	1,48%	1,03%	1,10%	-1,29%	2,34%	3,53%
Risco	3	2	2	2	2	2	2	2	3	2	2

Acresce referir que dando cumprimento ao disposto no art. 72º do Regulamento nº 2/2015 da CMVM (alterado pelos Regulamentos da CMVM nº13/2018 e 4/2019 e republicado pelo Regulamento da CMVM nº 3/2020):

- a) a rentabilidade divulgada representa dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo);
- b) As rentabilidades apresentadas não incluem comissões de subscrição e/ou resgate e têm como base os valores das unidades de participação calculados no último dia de cada ano e/ou semestre, conforme aplicável, e apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência;
- c) As rentabilidades históricas apresentadas são calculadas na divisa em que se encontra denominada cada uma das categorias de unidade de participação do Fundo.

2.5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE APLICAÇÕES EM 30 DE JUNHO 2023

Principais ativos em carteira	%
Dívida Pública Espanha 2023 09 08	10,93%
Dívida Pública França 2024 06 12	5,00%
JOSEML 2025 05 30	3,99%
Dívida Pública Espanha 2023 07 07	3,88%
Dívida Pública Espanha 2024 05 10	3,76%
	27,56%



Nota: O investimento em dívida pública inclui ativos detidos pelo fundo em dívida soberana, quasi-soberana e supranacional

2.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de junho de 2023 as responsabilidades do Fundo, com instrumentos derivados apresentam o seguinte detalhe:

Contrato	Data Início	Data Fim	Contraparte	Posição	Valor em USD	Valor em EUR	Valor de Mercado EUR
Forwards cambiais							
Compra de USD contra EUR	24/05/2023	24/02/2023	MBCP	Compra	718 000,00	666 481,02	-7 371

2.7. MOVIMENTOS OCORRIDOS NOS ATIVOS DO OICVM

Os movimentos ocorridos nos ativos do Fundo nos primeiros seis meses do corrente ano foram os que se seguidamente se discriminam:

	Montante
Rendimento do investimento	126 009 €
Custos de gestão	-40 839 €
Custos de depósito	-8 168 €
Outros encargos, taxas e impostos	-10 852 €
Custos de negociação	-7 €
Aumento ou diminuição da conta de capital	-1 792 953 €
Resultado líquido	357 256 €
Mais ou menos valias de investimento	293 126 €
Alteração que afete os ativos e passivos	-2 014 €

2.8. NOTAS FINAIS

O Prospeto, o IFI (Informações Fundamentais destinadas aos Investidores) bem como o relatório anual e semestral encontram-se à disposição de todos os interessados junto da sede da sociedade gestora ou nos balcões do depositário.

Lisboa, 25 de agosto de 2023

Joaquim Maria Magalhães Luiz Gomes
Presidente

Nuno Miguel de Lemos Montes Pinto
Vogal

Gustavo Caiuby Guimarães
Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*Em 30 de junho de 2023
(montantes expressos em euros)*

EUROBIC TESOURARIA - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

Composição discriminada da carteira dos organismos de investimento coletivo (OICVM)

Designação	Quantidade	Preço unitário	Moeda	Juro Decorrido (EUR)	Valor Total (EUR)	% VLGf
1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS ADMITIDOS, EM PROCESSO DE ADMISSÃO OU NÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO EM PLATAFORMAS DE NEGOCIAÇÃO						
1.1 Instrumentos financeiros admitidos à negociação em Plataformas de Negociação (PN)						
1.1.1 Títulos de dívida pública						
EUB 0 09/08/23	200 000	99,4%	EUR	0	198 748,00	1,29%
BTF 0 03/20/24	500 000	97,4%	EUR	0	487 220,00	3,15%
SPGB 0.35 07/30/23	200 000	99,8%	EUR	642	200 178,47	1,29%
BTPS 3 08/01/29	200 000	96,0%	EUR	2 470	194 507,61	1,26%
BTF 0 06/12/24	800 000	96,6%	EUR	0	772 968,00	5,00%
CCTS 0 04/15/25	400 000	101,5%	EUR	3 749	409 689,33	2,65%
CCTS 0 01/15/25	300 000	102,8%	EUR	6 457	314 794,40	2,04%
CCTS 0 09/15/25	500 000	100,7%	EUR	5 833	509 352,99	3,30%
BTPS 4.4 05/01/33	200 000	103,5%	EUR	1 435	208 362,78	1,35%
BTPS 0.6 08/01/31	200 000	77,7%	EUR	494	155 897,92	1,01%
CCTS 0 04/15/29	400 000	99,3%	EUR	3 496	400 496,00	2,59%
BTPS 0.95 06/01/32	400 000	78,1%	EUR	301	312 781,09	2,02%
BTPS 2 1/2 12/01/32	200 000	89,0%	EUR	396	178 310,18	1,15%
SGLT 0 08/11/23	500 000	99,6%	EUR	0	498 225,00	3,22%
SGLT 0 10/06/23	200 000	99,1%	EUR	0	198 202,00	1,28%
SGLT 0 07/07/23	600 000	100,0%	EUR	0	599 832,00	3,88%
EUB 0 07/07/23	300 000	100,0%	EUR	0	299 922,00	1,94%
SGLT 0 05/10/24	600 000	96,9%	EUR	0	581 412,00	3,76%
CCTS Float 04/15/26	200 000	100,5%	EUR	1 685	202 662,67	1,31%
BTF 0 09/06/23	500 000	99,4%	EUR	0	497 030,00	3,22%
BOTS 0 11/14/23	200 000	98,7%	EUR	0	197 458,00	1,28%
BTPS 0.95 08/01/30	100 000	82,4%	EUR	391	82 822,02	0,54%
BTPS 0.95 12/01/31	300 000	79,3%	EUR	226	238 176,82	1,54%
SGLT 0 09/08/23	1 700 000	99,4%	EUR	0	1 689 511,00	10,93%
CCTS Float 10/15/30	200 000	98,3%	EUR	1 790	198 376,22	1,28%
1.1.3 Obrigações diversas						
TEVA 4 1/2 03/01/25	100 000	99,1%	EUR	1 488	100 621,50	0,65%
AUCHAN 2 5/8 1/30/24	200 000	98,9%	EUR	2 172	200 049,92	1,29%
ERICB 1 1/8 02/08/27	100 000	88,3%	EUR	438	88 751,67	0,57%
CABKSM 1 3/4 10/24/2	100 000	99,3%	EUR	1 194	100 541,84	0,65%
JOSEML 0 05/30/25	600 000	102,0%	EUR	3 880	616 084,17	3,99%
BBVASM 0 3/8 10/22/24	200 000	95,4%	EUR	557	191 318,85	1,24%
CXGD 1 1/4 11/25/24	600 000	95,6%	EUR	4 459	578 118,90	3,74%
GRFSM 1 5/8 02/15/25	100 000	96,6%	EUR	609	97 193,38	0,63%
VW 1 1/2 10/01/24	100 000	96,9%	EUR	1 118	98 063,81	0,63%
CRLPL 8 3/8 07/04/27	100 000	99,9%	EUR	-	99 937,00	0,65%
ADXSM 4.2 12/18/27	100 000	66,1%	EUR	2 232	68 286,33	0,44%
VW 0 07/19/24	100 000	95,9%	EUR	-	95 858,00	0,62%
PESTA 2 1/2 09/23/25	100 000	91,5%	EUR	1 918	93 437,81	0,60%
CXGD 5 3/4 10/31/28	100 000	102,8%	EUR	3 812	106 597,33	0,69%
BCPPL 1 1/8 02/12/27	500 000	87,7%	EUR	2 127	440 651,71	2,85%
BNP 1 1/8 10/10/23	100 000	99,3%	EUR	811	100 108,62	0,65%
TITIM 3 09/30/25	100 000	94,5%	EUR	2 244	96 772,84	0,63%
BCPPL 1 3/4 04/07/28	100 000	84,9%	EUR	402	85 330,64	0,55%
Ford 1.744 07/19/24	100 000	96,8%	EUR	1 653	98 443,22	0,64%
CRLPL 2 1/2 11/05/26	300 000	88,3%	EUR	4 870	269 676,86	1,74%
BAC Float 08/24/25	100 000	100,4%	EUR	453	100 819,46	0,65%
CMZB 0 1/4 09/16/24	200 000	95,4%	EUR	393	191 211,15	1,24%
RENAUL 1 1/4 6/24/25	300 000	93,9%	EUR	61	281 638,48	1,82%
TITIM 3 5/8 01/19/24	100 000	99,2%	EUR	1 609	100 769,90	0,65%
EDPPL 1 7/8 09/29/23	200 000	99,6%	EUR	2 815	202 029,07	1,31%
EDPPL 2 3/8 11/27/23	200 000	99,4%	EUR	2 798	201 497,95	1,30%
ABANCA 5 1/2 05/18/2	100 000	99,4%	EUR	-	99 425,00	0,64%
ERICB 1 7/8 03/01/24	100 000	98,4%	EUR	620	99 027,88	0,64%
TITIM 2 3/4 04/15/25	100 000	94,6%	EUR	571	95 129,04	0,62%
BAC Float 09/22/26	100 000	99,8%	EUR	102	99 889,93	0,65%
CAJAMA 8 09/22/26	100 000	101,8%	EUR	6 159	107 915,90	0,70%

EUROBIC TESOURARIA - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

Composição discriminada da carteira dos organismos de investimento coletivo (OICVM) (cont.)

Designação	Quantidade	Preço unitário	Moeda	Juro Decorrido (EUR)	Valor Total (EUR)	% VLGF
1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à negociação em Plataformas de Negociação						
1.3.1 Títulos de dívida pública						
BESPL 2 5/8 05/08/17	600 000	10,0%	EUR	0	60 000,00	0,39%
3. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA						
3.1 Liquidez						
3.1.2 Depósitos à Ordem						
BIC-EUR-001			EUR		392 422,01	2,54%
BBVA-EUR-001			EUR		31 604,21	0,20%
BCP-EUR-001			EUR		97 872,39	0,63%
BARCL-EUR-001			EUR		5 631,73	0,04%
MPIO-EUR-001			EUR		626,47	0,00%
BAINV-EUR-001			EUR		5 939,05	0,04%
BES-EUR-001			EUR		370,07	0,00%
CGD-EUR-001			EUR		1 169,64	0,01%
BIG-EUR-001			EUR		28 490,36	0,18%
BEST-EUR-001			EUR		189,38	0,00%
BEST-M-EUR-001			EUR		51 806,73	0,34%
BIC-USD-001		3 022,28	USD		2 781,41	0,02%
3.3 Outros valores a regularizar						
3.3.2 Valores passivos						
Valores passivos			EUR		-7 370,86	-0,05%
Valores passivos			EUR		-45 500,17	-0,29%
4. Valor Líquido Global (VLGF)					15 458 167	100,00%
5. Número de Unidades de Participação Total					2 648 035,1935	
Categoria A - denominada em EUR					2 560 058,71	
Categoria B - denominada em USD					87 976,48	

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2023				2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2023	2022	
			Ativo bruto	Mais-valias	Menos-valias	Ativo líquido	Ativo líquido						
21	CARTEIRA DE TÍTULOS	3						61	CAPITAL DO FUNDO	1			
	Obrigações		9.558.739	95.223	(863.285)	8.790.677	9.320.105		Unidades de participação			13.240.772	15.112.782
26	Outros instrumentos de dívida		5.973.868	46.692	(32)	6.020.528	5.729.253	62	Variações patrimoniais		1	(3.215.996)	(2.937.796)
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		15.532.607	141.915	(863.317)	14.811.205	15.049.358	64	Resultados transitados		1	5.076.134	5.678.661
								66	Resultado líquido do exercício		1	357.256	(602.526)
								TOTAL DO CAPITAL DO OIC		15.458.167	17.251.121		
411+...+418	TERCEIROS	3							TERCEIROS	18			
	Contas de devedores		-	-	-	-	-	421	Resgates a pagar aos participantes		30.027	72.259	
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		-	-	-	-	-	423	Comissões a pagar		43.532	62.578	
								424+...+429	Outras contas de credores		488.289	2.179	
									TOTAL DOS VALORES A PAGAR		561.848	137.016	
12	DISPONIBILIDADES	3											
	Depósitos à ordem		1.135.251	-	-	1.135.251	2.299.388						
13	Depósitos a prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-						
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		1.135.251	-	-	1.135.251	2.299.388						
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	17							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	19			
51	Acréscimos de proveitos		78.231	-	-	78.231	57.355	55	Acréscimos de custos		-	-	
52	Despesas com custo diferido		2.699	-	-	2.699	4.194	58	Outros acréscimos e diferimentos		7.371	22.158	
58	Outros acréscimos e diferimentos		-	-	-	-	-						
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS		80.930	-	-	80.930	61.549		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS		7.371	22.158	
									TOTAL DO PASSIVO		569.219	159.174	
	TOTAL DO ATIVO		16.748.788	141.915	(863.317)	16.027.386	17.410.295		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO		16.027.386	17.410.295	
Número total de unidades de participação em circulação em EUR							2.560.058,7113	2.933.771,2967	Valor unitário da unidade de participação em EUR		5,7790	5,6531	
Número total de unidades de participação em circulação em USD							87.976,4825	88.665,0121	Valor unitário da unidade de participação em USD		8,1935	8,0106	

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2023.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS									
DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES SOBRE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2023	2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2023	2022
912	OPERAÇÕES CAMBIAIS A prazo (Forwards cambiais)	11	659.110	663.236	912	OPERAÇÕES CAMBIAIS A prazo (Forwards cambiais)		-	-
			659.110	663.236				-	-
925	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO Futuros		-	-	925	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO Futuros		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		659.110	663.236		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		-	-	99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	11	659.110	663.236

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2023.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2023	2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2023	2022
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
711+718	Juros e custos equiparados		-	-	812+813	Juros e proveitos equiparados		126.009	81.579
	De operações correntes				811+814+817+818	Da carteira de títulos e outros ativos		-	4.148
722+723	Comissões e taxas		-	-		Outros, de operações correntes			
724+...+728	Da carteira de títulos e outros ativos	15	53.841	60.891	832+833	Ganhos em operações financeiras		397.867	36.596
729	Outras, de operações correntes		7	23	831+838	Na carteira de títulos e outros ativos		1.447	1.823
	De operações extrapatrimoniais				839	Outras, de operações correntes		5.566	76.787
732+733	Perdas em operações financeiras		95.952	497.203		Em operações extrapatrimoniais			
731+738	Na carteira de títulos e outros ativos		1.665	1.298	851	Reposição e anulação de provisões		-	-
739	Outras, de operações correntes		14.136	2.354	87	Provisões para encargos		0	0
	Em operações extrapatrimoniais					Outros proveitos e ganhos correntes			
	Impostos								
7411+7421	Impostos sobre o rendimento		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		530.889	200.933
7412+7422	Impostos indiretos	9	6.018	6.979					
77	Outros custos e perdas correntes		2.013	3.853	888	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		-	-
						Outros proveitos e ganhos eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		173.632	572.601		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (se > 0)		357.256	-	66	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (se < 0)		-	371.668
	TOTAL		530.889	572.601		TOTAL		530.889	572.601
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da carteira de títulos		427.924,6	(379.028,9)	D-C	Resultados eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das operações extrapatrimoniais		(8.577,4)	74.409,9	B+D-A-C+74	Resultados antes de imposto sobre o rendimento		363.275	(364.689)
B-A	Resultados correntes		357.256,3	(371.668,3)	B+D-A-C+7411/8+7421/8	Resultado líquido do exercício		357.256	(371.668)

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2023

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

	2023	2022
<u>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</u>		
Recebimentos:		
Subscrições de unidades de participação	421.865	117.764
Pagamentos		
Resgates de unidades de participação	(2.614.307)	(1.415.473)
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC	(2.192.442)	(1.297.708)
<u>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</u>		
Recebimentos:		
Venda de títulos	2.548.229	853.015
Reembolso de títulos e outros ativos	2.200.000	2.900.000
Juros e proveitos similares recebidos	105.134	84.336
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1.495	-
Pagamentos:		
Compra de títulos	(3.721.839)	(3.766.594)
Outras taxas e comissões	-	-
Outros pagamentos relacionados com a carteira	-	(413)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	1.133.018	70.344
<u>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</u>		
Recebimentos		
Operações cambiais	(23.576)	69.626
Pagamentos		
Operações cambiais	-	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(7)	(23)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(23.583)	69.603
<u>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</u>		
Recebimentos:		
Juros de depósitos bancários	-	4.215
Pagamentos:		
Comissão de gestão	(57.547)	(50.626)
Comissão de depósito	(9.325)	(10.255)
Impostos e taxas	(5.479)	(6.308)
Outros pagamentos correntes	(8.778)	(6.928)
Fluxo das operações de gestão corrente	(81.129)	(69.902)
Disponibilidades no início do período	2.299.388	9.790.942
Saldo dos fluxos de caixa do período	(1.164.137)	(1.227.663)
Disponibilidades no fim do período	1.135.251	8.563.280

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

INTRODUÇÃO

A constituição do “EuroBic Tesouraria - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto” (adiante igualmente designado por “Fundo” ou “OIC”), foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 9 de dezembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 10 de janeiro de 2011.

É um Fundo aberto de tesouraria, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de curto prazo procurando um nível de rentabilidade próximo das taxas de juro dos mercados monetários, através do investimento efetuado maioritariamente em instrumentos de baixa volatilidade e de curto prazo, designadamente, certificados de depósito, depósitos e aplicações nos mercados interbancários, bilhetes do tesouro, papel comercial, obrigações e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Heed Capital SGOIC, S.A., anteriormente, com a denominação de Dunas Capital - Gestão de Activos – SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de Banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A. (EuroBIC).

O Fundo foi inicialmente constituído por unidades de participação denominadas em euros. Em 7 de setembro de 2011, foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a categorização das unidades de participação passando o Fundo a ser constituído por duas categorias:

- i) Categoria A – denominada em euros;
- ii) Categoria B – denominada em dólares dos Estados Unidos da América (USD).

A comercialização das unidades de participação da Categoria B iniciou-se no dia 13 de setembro de 2011.

O valor inicial da unidade de participação da Categoria B resultou da conversão do valor da unidade de participação da Categoria A ao fixing do câmbio EUR/USD do dia 13 de setembro de 2011.

As unidades de participação da Categoria A e as unidades de participação da Categoria B podem apresentar valorizações distintas, em virtude de existirem custos e proveitos especificamente relacionados com cada uma dessas categorias. A diferença na valorização das duas categorias de unidades de participação reside, fundamentalmente, na cobertura de risco cambial que é realizada nas unidades de participação da Categoria B, denominadas em dólares dos Estados Unidos.

Assim, todos os custos e proveitos relacionados com a referida cobertura do risco cambial são imputados especificamente às unidades de participação da Categoria B, para efeitos de valorização das mesmas.

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

1. CAPITAL DO FUNDO

O capital do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de cinco euros (unidade de participação da Categoria A denominada em euros).

As unidades de participação da Categoria B denominadas em USD iniciaram a sua comercialização no dia 13 de setembro de 2011, tendo o seu valor inicial resultado da conversão do valor da unidade de participação da Categoria A ao *fixing* do câmbio euros/USD do próprio dia.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O movimento ocorrido no capital do Fundo em cada uma das categorias, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, foi como segue:

Categoria A						
	Valor base	Diferença para o valor base	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Valor unitário da unidade de participação
SalDOS em 31 de dezembro de 2022	14.668.856	(1.769.085)	4.338.644	(653.216)	16.585.199	2.933.771,2967
Subscrições	367.380	54.485	-	-	421.865	73.476,08
Resgates	(2.235.943)	(331.050)	-	-	(2.566.993)	(447.188,67)
Transferências	-	-	(653.216)	653.216	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	354.704	354.704	-
SalDOS em 30 de junho de 2023	12.800.293	(2.045.650)	3.685.429	354.704	14.794.775	2.560.058,71
	-	0,00				
Categoria B						
	Valor base	Diferença para o valor base	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Valor unitário da unidade de participação
SalDOS em 31 de dezembro de 2022	443.926	(1.168.711)	1.340.016	50.689	665.922	88.665,0121
Subscrições	-	-	-	-	-	-
Resgates	(3.447)	(1.634)	-	-	(5.082)	(688,5296)
Transferências	-	-	50.689	(50.689)	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	2.552	2.552	-
SalDOS em 30 de junho de 2023	440.479	(1.170.345)	1.390.705	2.552	663.392	87.976,4825

Em 30 de junho de 2023, o valor unitário das unidades de participação da Categoria B em euros e USD é o que se apresenta:

	2023
Valor unitário das unidades de participação em euros	7,5405
Câmbio EUR/USD	1,0866
Valor unitário das unidades de participação em USD	8,1935

Em 30 de junho de 2023 existiam 5.193 unidades de participação da Categoria A, pendentes de liquidação, no montante de 30.027 euros (Nota 18).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

O valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada mês do período findo em 30 de junho de 2023, foi o seguinte:

Ano	Meses	Valor líquido Global do Fundo	Valor da unidade de participação		Número de unidades de participação em circulação	
			Categoria A em EUR	Categoria B em USD	Categoria A	Categoria B
2023	Junho	15.458.167	5,7790	8,1935	2.560.058,7113	87.976,4825
	Maio	15.902.627	5,7648	8,1587	2.641.990,5193	87.976,4825
	Abril	15.878.852	5,7441	8,1476	2.650.573,8832	87.976,4825
	Março	15.713.975	5,7360	8,1251	2.624.039,3284	88.665,0121
	Fevereiro	17.217.422	5,7032	8,0732	2.900.673,2850	88.665,0121
	Janeiro	17.221.403	5,7086	8,0890	2.900.755,8020	88.665,0121

Em 30 de junho de 2023, o número de participantes em função do valor líquido global do Fundo apresenta o seguinte detalhe:

	2023	
	Categoria A	Categoria B
Superior a 25%	1	1
Entre 10% e 25%	-	-
Entre 5% e 10%	-	1
Entre 2% e 5%	1	2
Entre 0,5% e 2%	8	17
Até 0,5%	1.181	9
Total de participantes	1.191	30

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

O detalhe da carteira de títulos em 30 de junho de 2022 é apresentado no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

	Depósitos à ordem
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.299.388
. Aumentos	9.338.405
. Reduções	(10.502.542)
Saldos em 30 de junho de 2023	1.135.251

Em 30 de junho de 2023, os depósitos à ordem (essencialmente denominados em euros) encontravam-se domiciliados nas seguintes instituições:

	2023
EuroBIC	911.551
Millennium BCP	97.872
Banco Best	51.996
BBVA	31.604
Banco BIG	28.490
Banco Invest	5.939
Bankinter	5.632
Outras instituições	2.166
	<u>1.135.251</u>

Em 30 de junho de 2023 os depósitos à ordem não eram remunerados.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Despesas com custo diferido” (Nota 18), atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada apenas a partir da data de aquisição dos respetivos títulos.

b) Reconhecimento de juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

c) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas, na data da transação, pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i. Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, utiliza-se a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos últimos quinze dias;

- ii. Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização são valorizados com base no valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, ao valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, a Bloomberg (até 21 de dezembro de 2019 estes ativos eram valorizados com base no valor de ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, ao valor de ofertas de compra “BID” difundidas através dos mesmos sistemas internacionais de informação de cotações). Alternativamente, a cotação pode ser obtida através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- iii. Os outros valores representativos de dívida de curto prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias líquidas apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas de “Ganhos/Perdas em operações financeiras - na carteira de títulos e outros ativos”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

d) Valorização das unidades de participação

O valor da unidade de participação de cada uma das categorias (Categoria A denominada em euros e Categoria B denominada em USD) é calculado diariamente dividindo o valor do capital do Fundo afeto a cada uma das categorias pelo número de unidades de participação em circulação de cada uma das categorias.

O valor do capital do OIC afeto a cada uma das categorias é calculado da seguinte forma:

- Categoria A: corresponde ao valor líquido global da carteira do Fundo, deduzido dos custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados, afetos exclusivamente à classe em USD, e respetivas despesas; e
- Categoria B: corresponde ao valor líquido global da carteira do Fundo, incluindo os custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente a esta classe e respetivas despesas.

O capital do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

e) Comissão de gestão e de depositário

A comissão de gestão e a comissão de depositário constituem um encargo do Fundo a título de remuneração de serviços a si prestados.

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, estas comissões são calculadas diariamente, por aplicação de uma taxa fixa anual de 0,5% para a comissão de gestão e de 0,1% para a comissão de depositário, sobre o valor diário do património líquido do Fundo.

Transitoriamente, entre 1 de novembro de 2015 e 31 de março de 2018 (inclusive), as comissões de gestão e de depósito de 0,75% e de 0,125%, foram reduzidas para 0,5% e 0,1%, respetivamente. Entre 1 de abril de 2018 e 24 de julho de 2018, estas percentagens não foram reduzidas. Após 24 de julho de 2018, as percentagens acima referidas passaram a ser definitivas.

Cada uma das entidades comercializadoras poderá ser remunerada através de uma repartição parcial da comissão de gestão, a qual será determinada em função dos serviços prestados, situada entre [30% e 50%] do valor total da comissão de gestão.

A comissão de gestão e a comissão de depositário são liquidadas trimestralmente, através da aplicação das percentagens acima definidas, sendo registadas na rubrica “Comissões e taxas – Outras, de operações correntes” da demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica “Comissões a pagar” do balanço.

f) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”. A taxa mensal aplicável ao Fundo é de 0,0012%, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 euros e 10.000 euros, respetivamente.

Sobre a taxa de supervisão, acresce a majoração, ao abrigo da Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, e do artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (fixing) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do Balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base na taxa de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em “Ganhos/Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais” por contrapartida de “Outros acréscimos e diferimentos”, ativos ou passivos.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo, incluindo dos fundos de investimento mobiliário (Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

Os fundos de investimento mobiliário são sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

Este regime apresenta uma taxa de 0,0125%, em sede de Imposto do Selo, incidente sobre o valor líquido global dos organismos de investimento coletivo que não invistam exclusivamente em instrumentos do mercado monetário e depósitos (taxa de 0,0025% nos organismos que invistam exclusivamente nestes produtos financeiros).

A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, veio estabelecer que a partir de 1 de janeiro de 2019 as comissões de gestão e depósito suportadas pelo Fundo estão sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 4%.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica da demonstração dos resultados “Impostos” referia-se a Imposto do Selo.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, a cobertura do capital do Fundo da classe em dólares dos Estados Unidos é a que se apresenta:

Moedas	Valor de balanço (Nota 1)	2023				Posição Global
		Posição cambial				
		A Prazo				
		Forward	Futuros	Opções	Total	
USD	720.842	(718.000)	-	-	(718.000)	2.842
Contravalor em euros	663.392	(659.110)	-	-	(659.110)	4.282

Em 30 de junho 2023, a rubrica do passivo de “Outros acréscimos e diferimentos” refere-se ao efeito da reavaliação negativa dos contratos de forwards cambiais em aberto, no montante de 7.371 euros.

Em 30 de junho de 2023, o Fundo detinha ainda um depósito à ordem domiciliado no EuroBIC de 3.022 dólares dos Estados Unidos.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2023, os prazos residuais até à data de vencimento dos ativos com taxa de juro fixa apresentam a seguinte composição (inclui juros corridos):

Maturidade	2023
	Valor de balanço
Obrigações vencidas	60.000
Até 1 ano	7.212.071
De 1 a 3 anos	2.102.161
De 3 a 5 anos	1.144.323
De 5 a 7 anos	294.823
Mais de 7 anos	1.173.108
	<u>11.986.486</u>

A linha “Obrigações vencidas” refere-se a obrigações emitidas pelo Banco Espírito Santo, S.A. (BES) que venceram em maio de 2017. Em 2014, no âmbito da resolução do BES, estas obrigações foram transmitidas para o Novo Banco. Em 29 de dezembro de 2015, na sequência de uma deliberação do Banco de Portugal, as mesmas foram retransmitidas para o BES.

O valor de reembolso destas obrigações, de entre outras condições, está dependente do desenvolvimento do processo de liquidação do emitente, bem como do resultado das decisões que vierem a ser tomadas pelos Tribunais no âmbito dos processos pendentes.

Em 30 de junho de 2023, o valor de balanço das obrigações emitidas pelo BES detidas pelo Fundo e a respetiva percentagem do valor nominal pelo qual se encontram valorizadas, são os que se apresentam:

	2023	
	Valor de balanço	% do valor nominal
BESPL 2 5/8 05/08/17	60.000	10,00%
% do valor líquido global do Fundo	0,36%	

Estas obrigações encontram-se valorizadas com base nos preços disponibilizados pelos “price providers” utilizados pela Sociedade Gestora de acordo com a política descrita na Nota 4 c).

Em 30 de junho de 2023, o Fundo não detinha instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de taxa de juro.

15. ENCARGOS IMPUTADOS

Os encargos imputados ao Fundo no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, apresentam o seguinte detalhe:

Encargos	2023	
	Valor	%VLGF
Comissão de gestão fixa	42.473	0,26%
Comissão de depósito	8.495	0,05%
Taxa de supervisão	1.169	0,01%
Custos de auditoria	3.665	0,02%
Imposto do selo dos OICVM	4.058	0,02%
Outros custos correntes	2.013	0,01%
Total	61.873	
Valor médio líquido global do Fundo	16.455.484,50	
Taxa de encargos correntes (TEC)	0,38%	

As taxas acima apresentadas encontram-se anualizadas.

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, a comissão de depósito, a taxa de supervisão, os custos de auditoria e os outros custos correntes, num dado período, e o valor médio líquido global do Fundo nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - ATIVO

Em 30 de junho de 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2023
Acréscimos de proveitos:	
. Juros da carteira de títulos (Nota 3)	78.231
Despesas com custo diferido:	
. Juros da carteira de títulos (Nota 3)	2.699
	80.930

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Outros acréscimos e diferimentos" refere-se ao efeito da reavaliação positiva dos contratos de forwards cambiais em aberto (Nota 11).

18. TERCEIROS - PASSIVO

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>
Resgates a pagar aos participantes (Nota 1)	30.027
Comissões e taxas a pagar:	
. Comissão de gestão	31.611
. Comissão de depósito	8.495
. Custos de auditoria	3.050
. Taxa de supervisão	376
	<u>43.532</u>
Outras contas credoras	
. Imposto do selo	1.968
. Outras contas credoras - Operações de compra de títulos	486.321
	<u>561.848</u>

Em 30 de junho de 2023, a rubrica “Resgates a pagar aos participantes” refere-se aos resgates realizados nos últimos dias do 1.º semestre de 2023, liquidados nos primeiros dias de julho de 2023.

Em 30 de junho de 2023, as rubricas “Comissão de gestão” e “Comissão de depósito” incluem o valor das comissões a pagar e o Imposto do Selo à taxa legalmente em vigor.

19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVOS

Em 30 de junho de 2023, a rubrica do passivo de “Outros acréscimos e diferimentos” refere-se ao efeito da reavaliação negativa dos contratos de forwards cambiais em aberto, nos montantes de 7.371 euros.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No período de seis meses decorrido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023, não ocorreram erros de valorização..

21. NOTAS FINAIS

Por fim informamos todos os interessados que o Prospeito, o IFI (Informações Fundamentais destinadas aos Investidores) bem como o relatório anual e semestral encontram-se à disposição junto da sede da sociedade gestora ou nos balcões do depositário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

ANEXO I

INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2023

(Montantes expressos em euros)

	Custo de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor de mercado	Juro corrido	Valor de balanço
Valores Mobiliários Cotados						
Mercado de Bolsa Nacional						
Obrigações diversas:						
BCPPL 1 3/4 04/07/28	89.700	-	(4.771)	84.929	402	85.331
BCPPL 1 1/8 02/12/27	494.096	-	(55.571)	438.525	2.127	440.652
BESPL 2 5/8 05/08/17	576.750	-	(516.750)	60.000	-	60.000
CRLPL 2 1/2 11/05/26	271.480	-	(6.673)	264.807	4.870	269.677
CRLPL 8 3/8 07/04/27	99.681	256	-	99.937	-	99.937
CXGD 5 3/4 10/31/28	99.784	3.001	-	102.785	3.812	106.597
CXGD 1 1/4 11/25/24	585.162	-	(11.502)	573.660	4.459	578.119
PESTA 2 1/2 09/23/25	99.314	-	(7.794)	91.520	1.918	93.438
JOSEML 0 05/30/25	600.000	12.204	-	612.204	3.880	616.084
	2.915.967	15.461	(603.061)	2.328.367	21.467	2.349.834
Mercado de Bolsa de Estados Membros UE						
Títulos de dívida pública:						
BTPS 0.6 08/01/31	193.957	-	(38.553)	155.404	494	155.898
BTPS 0.95 06/01/32	317.119	-	(4.639)	312.480	301	312.781
BTPS 0.95 08/01/30	96.537	-	(14.106)	82.431	391	82.822
BTPS 0.95 12/01/31	275.468	-	(37.517)	237.951	226	238.177
BTPS 2 1/2 12/01/32	174.020	3.894	-	177.914	396	178.310
BTPS 3 08/01/29	230.881	-	(38.843)	192.038	2.470	194.508
BTPS 4.4 05/01/33	200.880	6.048	-	206.928	1.435	208.363
CCTS 0 01/15/25	315.870	-	(7.533)	308.337	6.457	314.794
CCTS 0 04/15/25	403.240	2.700	-	405.940	3.749	409.689
CCTS 0 04/15/29	403.678	-	(6.678)	397.000	3.496	400.496
CCTS 0 09/15/25	455.643	47.877	-	503.520	5.833	509.353
CCTS Float 04/15/26	201.692	-	(714)	200.978	1.685	202.663
CCTS Float 10/15/30	191.000	5.586	-	196.586	1.790	198.376
SPGB 0.35 07/30/23	197.760	1.776	-	199.536	642	200.178
	3.657.745	67.881	(148.583)	3.577.043	29.365	3.606.408
Outros instrumentos de dívida:						
BTF 0 09/06/23	492.025	5.005	-	497.030	-	497.030
BTF 0 03/20/24	485.450	1.770	-	487.220	-	487.220
BTF 0 06/12/24	773.000	-	(32)	772.968	-	772.968
BOTS 0 11/14/23	195.470	1.988	-	197.458	-	197.458
EUB 0 07/07/23	296.463	3.459	-	299.922	-	299.922
EUB 0 09/08/23	196.846	1.902	-	198.748	-	198.748
SGLT 0 07/07/23	592.715	7.117	-	599.832	-	599.832
SGLT 0 08/11/23	491.855	6.370	-	498.225	-	498.225
SGLT 0 09/08/23	1.672.966	16.545	-	1.689.511	-	1.689.511
SGLT 0 10/06/23	195.700	2.502	-	198.202	-	198.202
SGLT 0 05/10/24	581.378	34	-	581.412	-	581.412
	5.973.868	46.692	(32)	6.020.528	-	6.020.528
Obrigações diversas:						
ABANCA 5 1/2 05/18/26	99.760	-	(335)	99.425	-	99.425
ADXSM 4.2 12/18/27	100.000	-	(33.946)	66.054	2.232	68.286
AUCHAN 2 5/8 1/30/24	207.117	-	(9.239)	197.878	2.172	200.050
CMZB 0 1/4 09/16/24	188.790	2.028	-	190.818	393	191.211
RENAUL 1 1/4 6/24/25	293.535	-	(11.958)	281.577	61	281.638
BBVASM 0 3/8 10/2/24	199.930	-	(9.168)	190.762	557	191.319
BNP 1 1/8 10/10/23	98.216	1.082	-	99.298	811	100.109
CABKSM 1 3/4 10/24/23	96.976	2.372	-	99.348	1.194	100.542
CAJAMA 8 09/22/26	100.748	1.009	-	101.757	6.159	107.916
EDPPL 1 7/8 09/29/23	198.612	602	-	199.214	2.815	202.029
EDPPL 2 3/8 11/27/23	198.740	-	(40)	198.700	2.798	201.498
ERICB 1 1/8 02/08/27	84.450	3.864	-	88.314	438	88.752
ERICB 1 7/8 03/01/24	98.000	408	-	98.408	620	99.028
GRFSM 1 5/8 02/15/25	100.410	-	(3.826)	96.584	609	97.193
TEVA 4 1/2 03/01/25	103.850	-	(4.716)	99.134	1.488	100.622
TITIM 2 3/4 04/15/25	105.570	-	(11.012)	94.558	571	95.129
TITIM 3 09/30/25	104.958	-	(10.429)	94.529	2.244	96.773
TITIM 3 5/8 01/19/24	102.400	-	(3.239)	99.161	1.609	100.770
VW 0 07/19/24	99.945	-	(4.087)	95.858	-	95.858
VW 1 1/2 10/01/24	103.600	-	(6.654)	96.946	1.118	98.064
	2.685.607	11.365	(108.649)	2.588.323	27.888	2.616.211
Mercado de Bolsa de Estados Não Membros UE						
Obrigações diversas:						
BAC Float 08/24/25	99.850	516	-	100.366	453	100.819
BAC Float 09/22/26	101.820	-	(2.032)	99.788	102	99.890
Ford 1.744 07/19/24	97.750	-	(960)	96.790	1.653	98.443
	299.420	516	(2.992)	296.944	2.209	299.153
	15.532.607	141.915	(863.317)	14.811.205	80.930	14.892.135

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBIC Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o “OIC”) gerido pela Heed Capital - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 16 027 386 euros e um total de capital do OIC de 15 458 167 euros, incluindo um resultado líquido de 357 256 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBIC Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela Heed Capital - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

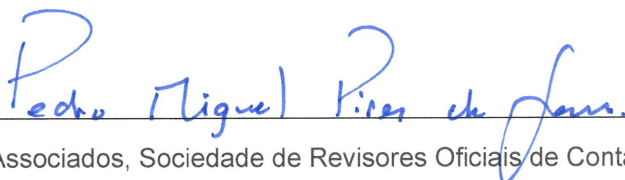
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de agosto de 2023



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)

